

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1028638-95.2014.8.26.0564

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO BRASIL IND. E COM. LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda referente ao período de Janeiro/2016, requerendo a juntada deste relatório e documentos anexos.**

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de Janeiro de 2016 da empresa **NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO BRASIL IND. E COM. LTDA.** (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Este Relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela própria Recuperanda.

Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de exame e nem de qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador Judicial, visto que tais procedimentos são regulamentados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil (“BACEN”) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (“IBRACON”) e não contemplados pela LREF.

3. Dessa forma, o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente Relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

4. Por fim, cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

5. A situação operacional é apresentada a partir do exame das informações prestadas pela Recuperanda e relativas à: (A) Funcionários; (B) Situação Patrimonial; (C) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

A. Funcionários

6. Os representantes da Recuperanda não apresentaram informações, referente ao número de funcionários diretos do período analisado.

B. Situação Patrimonial

7. Destacamos neste relatório, comparativo do balancete do período de Dezembro de 2015 a Janeiro de 2016, denota uma situação

econômica e financeira perfeitamente estável, sem apresentar variações de monta, ou seja, seus índices permanecem inalterados, tanto no endividamento quanto nos realizáveis, compatíveis com os números até o momento apresentados. Todavia se faz necessário consignar que a recuperanda mantém prejuízos acumulados e conseqüentemente apresenta patrimônio líquido/passivo à descoberto da ordem de -R\$ 5.565.665,10. Porém como demonstrado em nosso relatório inicial, tal equilíbrio patrimonial se dará por ocasião da venda de um imóvel que a recuperanda possui, e que consta de seu ativo imobilizado por valor histórico de aquisição, sendo certo que conforme laudo apresentado na época, o valor para venda conforme proposto e avaliado por Galache Engenharia Ltda. CNPJ 02.358.652/0001-28 e devidamente inscrita no CREA sob nº 1009817, é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP					
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM -					
ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2015	31/01/2016		31/12/2015	31/01/2016
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades	R\$ 7.144,32	R\$ 4.252,00	Fornecedores	R\$ 438.324,24	R\$ 437.824,24
Estoques	R\$ 62.547,12	R\$ 3.500,00	Obrig. Trabalhistas	R\$ 3.474.294,96	R\$ 3.478.478,55
Imp. e Contrib. a recup.	R\$ 49.054,53	R\$ 49.054,53	Obrigações Fiscais	R\$ 703.684,33	R\$ 700.884,33
Material de terceiros	R\$ -	R\$ 59.047,12	Materiais de Terceiros	R\$ 72.841,31	R\$ 72.841,31
Depósitos Judiciais	R\$ -	R\$ 6.051,04	Emprést. e Financ.	R\$ 1.088.253,92	R\$ 1.088.253,92
Outros Créditos	R\$ 8.451,04	R\$ -			
TOTAL CIRCULANTE	R\$ 127.197,01	R\$ 121.904,69	TOTAL CIRCULANTE	R\$ 5.777.398,76	R\$ 5.778.282,35
PERMANENTE			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Imobilizado			Capital Social	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Produção	R\$ 634.437,14	R\$ 634.437,14	Reserva de Capital	R\$ 36.496,05	R\$ 36.496,05
Administração	R\$ 28.780,04	R\$ 28.780,04	Reserva de Lucro	-R\$ 379.556,89	-R\$ 475.304,57
(-) Depreciações	-R\$ 570.166,68	-R\$ 572.504,62	Lucros/Prej. Acumul.	-R\$ 5.286.200,86	-R\$ 5.218.342,73
TOTAL DO PERMAN.	R\$ 93.050,50	R\$ 90.712,56	Resultado do Exercício	-R\$ 27.889,55	-R\$ 8.513,85
TOTAL DO ATIVO	R\$ 220.247,51	R\$ 212.617,25	TOTAL DO P/LÍQ.	-R\$ 5.557.151,25	-R\$ 5.565.665,10
			TOTAL DO PASSIVO	R\$ 220.247,51	R\$ 212.617,25

C. Demonstração do Resultado

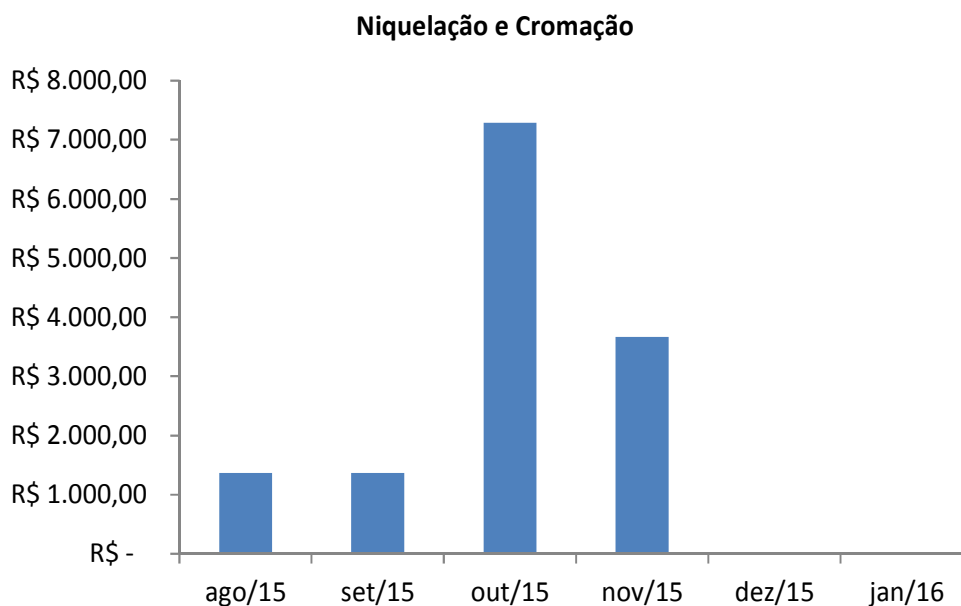
8. Com base na Demonstração dos Resultados mensais do período de Dezembro/2015 a Janeiro/2016, fornecida pela

Recuperanda, esta não auferiu receita bruta, porém apresentou despesas operacionais e despesas não operacionais, referentes ao mês de Janeiro/2016; e em Dezembro/2015, a empresa apresentou custos de serviços, despesas operacionais, assim como, despesas financeiras.

NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. -EPP		
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS		
PERÍODO	31/12/2015	31/01/2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ -	R\$ -
Prestação de Serviços		
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ -	R\$ -
Impostos e Contrib. S/ Vendas		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ -	R\$ -
CUSTOS DOS SERVIÇOS	-R\$ 13.998,59	R\$ -
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-R\$ 13.998,59	
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	-R\$ 13.998,59	R\$ -
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 13.625,19	-R\$ 8.479,85
Despesas Administrativas	-R\$ 13.063,68	-R\$ 6.111,91
Despesas tributárias	-R\$ 30,00	-R\$ 30,00
Despesas com vendas	R\$ -	R\$ -
Despesas Gerais	-R\$ 531,51	-R\$ 2.337,94
Outras Despesas Operacionais	R\$ -	R\$ -
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$ 16,00	R\$ -
(-)Despesas Financeiras	-R\$ 16,00	
(+) Receitas Financeiras		
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ -	-R\$ 34,00
Receitas /(Despesas)Não Operacionais	R\$ -	-R\$ 34,00
(-) Perdas Extraordinárias	R\$ -	R\$ -
RESULTADO ANTES IRPJ/CSLL	-R\$ 27.639,78	-R\$ 8.513,85
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-R\$ 249,77	R\$ -
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-R\$ 27.889,55	-R\$ 8.513,85

EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO NOS ÚLTIMOS 6 MESES:

NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO		
PERÍODO	VALOR	AV
ago/15	R\$ 1.366,81	9,99%
set/15	R\$ 1.366,80	9,99%
out/15	R\$ 7.285,22	53,22%
nov/15	R\$ 3.669,45	26,81%
dez/15	R\$ -	0,00%
jan/16	R\$ -	0,00%
TOTAL	R\$ 13.688,28	100,00%



Passivo Tributário: R\$ 1.132.700,63

III – ENCERRAMENTO

9. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 26 de abril de 2016.



Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628



Inácia Aparecida Gomes da Silva
Perita Contadora
CRC 1SP286986/O-0